ACTA N.º 01/2001 – Reunião pública e ordinária do dia 2001.01.03

----------Aos três dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião pública e ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores João Carlos Barreiras Duarte, João Manuel Carvalho Hipólito, Manuel Quintino Filipe Silva, Luis Alberto Camilo Duarte, Amilcar António Santos e José Vítor Ribeiro Silva.-
----------Secretariaram a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Sérgio Manuel Silva Duarte e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.----------
----------Esteve igualmente presente o senhor Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo eng. Luis Fernando Pereira Mil-Homens.----------
----------Pelas 16.25 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

0001. **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**: Do dia 2001.01.03:----------

Caixa Geral de Depósitos.....	.....7.428.102$00
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral...	.....493.862$50
Banco Totta & Açores.....	.....459.910$00
Banco Português do Atlântico.....	.....233.984$50
Crédito Predial Português.....	.....763.560$00
Banco Comercial Português.....	.....923.494$50
Banco Pinto & Sottomayor.....	.....647.613$00
Banco Nacional de Crédito Imobiliário.....	.....37.958.608$00
Depositado em instituições de Crédito.....	.....52.198.810$50
Em cofre.....	.....
.....Numerário.....	.....235.910$50
.....Cheques.....	.....1.236.546$00
Total de disponibilidades.....	.....53.671.267$00
Documentos.....	.....5.651.000$50
Total.....	.....59.322.267$50
Operações Orçamentais.....	.....13.975.787$50
Operações de Tesouraria.....	.....39.695.479$50

0002. **PAGAMENTOS:** Foi tomado conhecimento da relação dos pagamentos efectuados durante o período de 2000.12.27 e 2000.12.29 no montante de 30.014.877.$00.----------

0003. **ACTA N.º 62/2000:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 62/2000 da reunião ordinária de dia 27.12.2000.

DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:----------

0004. **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** Informou o executivo de que a semana passada teve uma reunião no gabinete da firma Vão Arquitectos que está a ultimar o relatório acerca das alterações ao P.D.M. das situações entretanto levantadas e que têm enquadramento na actual legislação. Não houve questões relevantes, apenas lhe foi transmitido que em relação aos aglomerados dispersos havia muitas dificuldades que

se prendem com a localização em R.E.N. e a R.A.N.. Foi-lhe prometido que iriam ultimar o relatório de modo a que este chegue à Câmara Municipal na primeira quinzena de Janeiro.----------

0005. **TRIBUNAL DA COMARCA DE BOMBARRAL:** Registou a circunstância de hoje terem sido empossados os 6 funcionários que constituem os quadros de arranque do Tribunal Judicial da Comarca de Bombarral. A importância desta data insere-se no culminar dos acontecimentos que vão levar à institucionalização em data próxima (Fevereiro) do funcionamento do tribunal. Considerou que não será de mais referir e enaltecer a determinação de todos os responsáveis na caminhada que há muitas décadas foi feita por bombarralenses determinados em que no nosso concelho se criasse e instalasse o poder judicial, um dos pilares fundamentais da sociedade em que nos inserimos. Está em crer que com a justiça mais próxima dos cidadãos se deu um passo decisivo na construção e perpetuação na instituicionalização de uma sociedade mais justa.----------

DO SENHOR VEREADOR AMILCAR SANTOS: ----------

0006. **TRIBUNAL DA COMARCA DE BOMBARRAL:** "Manifesto a minha satisfação, na qual estive presente, e que foi o facto da tomada de posse dos funcionários do novo tribunal da comarca do Bombarral. Assim foi dado mais um passo definitivo para o quanto este concelho precisa e desde há muito reivindica." ----------

0007. **FEIRAS MENSAIS:** "Pretendo apresentar uma sugestão de alternativa para o espaço de realização das habituais feiras mensais. Inevitavelmente a Praça da República "campo da feira" vai ser objecto de uma profunda intervenção que vai dotar aquele espaço de uma merecida qualidade urbana, impedindo assim a realização no local das referidas feiras. Considerando a necessidade de alternativa proponho: que a viabilização do espaço para as referidas feiras mensais seja transferida para a área denominada "alameda" no futuro centro empresarial de Bombarral / pólo II. A referida área é por si superior à actualmente existente vindo a reunir as condições necessárias a nível de estacionamentos e outras exigências e ainda pelo facto de continuar a ficar dentro do perímetro urbano da vila." ----------

DO SENHOR VEREADOR MANUEL QUINTINO: ----------

0008. **ASSALTO AO EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL:** "Fui várias vezes questionado por munícipes nas últimas semanas sobre o referido assalto e nada pude responder porque não houve o cuidado elementar de informar os vereadores. Deixo o meu lamento."**----------**

----------O senhor presidente da Câmara relatou o acontecido no passado dia 19 referindo que a entrada se deu pela janela das casas de banho tendo sido furtado o material constante de participação oportunamente enviada à G.N.R.. ----------

0009. **OBRA PARTICULAR:** "Verifiquei que está um placar de pedido de licenciamento de obras no terreno perto da rotunda da GALP que há uns meses atrás causou polémica devido a uma movimentação de terras. Gostava de ser informado sobre o que foi pedido para lá."----------

----------O senhor presidente da Câmara face à questão levantada solicitou aos serviços municipais para irem à secção de obras particulares buscar o exemplar do projecto apresentado o que foi satisfeito de imediato e dado conhecimento do mesmo aos senhores vereadores. ----------

ACTA N.º 01/2001 – Reunião pública e ordinária do dia 2001.01.03

DO SENHOR VEREADOR JOÃO CARLOS DUARTE: ----------

0010. **JANTAR DE NATAL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:** Informou o executivo de que esteve presente no tradicional jantar de Natal da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral. ----------

0011. **ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Informou o executivo de que esteve presente na sessão da Assembleia Municipal que se realizou no passado dia 29.12.2000. ----------

0012. **SEGURANÇA:** "Considerando que a segurança das pessoas, bens e serviços é fundamental nos dias de hoje na sociedade em que vivemos para que o comércio, as agricultura e a indústria se possam desenvolver e atingir a sua plenitude. Considerando que nos últimos meses, e objectivamente nas últimas semanas, tem surgido no Bombarral uma onda de constantes assaltos a vários níveis. Considero que as forças de segurança têm colaborado e exercido as suas funções com empenho e dedicação apesar de nestas circunstâncias o seu empenho e a sua dedicação por vezes não serem suficientes para combater a onda de assaltos e a falta de segurança. Os cidadãos do concelho de Bombarral consideram necessário tomar novas medidas que devem ser tomadas pelas instituições competentes e responsáveis na lei pela segurança em termos gerais que são as forças de segurança, Governo Civil e governo. Considero que a última lei da toxicodependência e droga, aprovada pelo governo e promulgada pelo Presidente da República, veio piorar a falta de segurança já existente ao nível do País porque esta onda de assaltos que têm surgido no concelho de Bombarral tal como em outros concelhos do distrito de Leiria e não só. A Câmara Municipal não tem competências objectivas e funcionais na área da segurança mas deve ter como objectivo, ainda mais sendo vereador dessa área, pressionar e levar os problemas do concelho e dos cidadãos às instituições de direito. Neste caso concreto irei solicitar uma audiência ao senhor Governador Civil de Leiria, que é o responsável máximo pela segurança no distrito de Leiria e o representante do governo, onde irei colocar algumas questões entra as quais questionar e solicitar informação porque é que o quadro de pessoal da G.N.R. de Bombarral não se encontra preenchido e chamando a atenção para o destacamento urgente de mais soldados da G.N.R. para o Bombarral de forma a preencher o respectivo quadro e solicitar outras eventuais medidas para atenuar a insegurança e a onda de assaltos no nosso concelho." ----------

DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE: ----------

0013. **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** "Estamos a iniciar um novo ano, século e milénio, espero que o empenho da Câmara Municipal seja bastante no sentido de lançarmos a revisão do P.D.M., situação que é de grande urgência."----------

0014. **PLANO DE URBANIZAÇÃO:** "Cada vez mais é notória a grande lacuna pela falta deste instrumento de gestão. É inegável que os executivos já podiam ter avançado com a elaboração deste instrumento de ordenamento, mas também tem que se reconhecer que o governo está há um ano para regulamentar a legislação. Com as pressões já grandemente sentidas com a A8 e o futuro aeroporto da Ota e cruzando com o que é a nossa força endógena de um concelho que pode ser de qualidade, corremos o risco de a médio prazo termos um concelho descaracterizado perdendo aquilo que faz a diferença."----------

----------O senhor presidente da Câmara respondeu que a senhora arquitecta municipal

deve apresentar informação técnica sobre a matéria na próxima reunião de Câmara. -

DO SENHOR VEREADOR JOÃO HIPÓLITO:----------

0015. **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** "Ouvi atentamente a primeira informação do senhor presidente da Câmara de que tinha reunido com responsáveis da Vão Arquitectos na última semana de Dezembro acerca da análise das alterações de pormenor ao P.D.M. e mais uma vez se constata que o P.D.M. do Bombarral foi mal elaborado por culpa exclusiva do senhor presidente da Câmara e que agora mais uma vez se constata que os aglomerados dispersos não podem constar como aglomerados urbanos nesta alteração, o que quer dizer que só poderão ser incluídos numa próxima revisão. Por certo só terá lugar daqui a alguns anos o que irá penalizar fortemente as populações das áreas rurais. Esta alteração de pormenor já devia ter avançado há bastante tempo para que se pudesse o mais cedo possível avançar com a revisão do P.D.M. permitindo assim fazer justiça às populações mais desfavorecidas do concelho." -------

0016. **PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** "Ouvi atentamente a intervenção do senhor vereador Luis Duarte, vereador a tempo inteiro, tendo ficado estupefacto pois tratando-se de um vereador a tempo inteiro é preciso ditar para a acta aquilo que ditou para alertar o senhor presidente da Câmara da necessidade de acelerar o processo de revisão do P.D.M.. Na verdade tudo isso parece virtual."----------

0017. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** Uma vez que o senhor presidente da Câmara ainda não lhe deu qualquer informação reiterou os seguintes pedidos de informação por si formulados desde 28.08.2000: ----------

- Elementos enviados à Vão Arquitectos - 18.09.2000; ----------
- Av. Luis Henriques - 18.09.2000; ----------
- Pagamentos ao Dr. Mário de Carvalho - 18.09.2000;----------
- E.T.A. do Pó - 04.09.2000, 25.09.2000, 02.10.2000; ----------
- Socombo - 11.09.2000;----------
- Depósito de gás do Hotel - 11.09.2000;----------
- Credores - 11.09.2000;----------
- Serviço municipal de protecção civil – 04.09.2000;----------
- Águas do Oeste - 04.09.2000;----------
- Muro no Pó - 25.09.2000;----------
- Plano Director Municipal - 04.09.2000----------

0018. **PRAÇA DA REPÚBLICA:** Na sequência da intervenção do senhor vereador Amilcar Santos solicitou informação sobre a situação do processo da Praça da República e qual a data prevista para o lançamento da obra. ----------

----------O senhor vereador Luis Duarte informou que já decorreram as 1.ª e 2.ª fases, estando a ser corrigidas algumas situações junto dos concorrentes para se poder avançar para a adjudicação. ----------

0019. **DECRETO-LEI 155/95:** "Solicito que seja distribuída a todos os membros do executivo cópia do Decreto-lei 155/95, de 01 de Julho, relativo à prevenção da segurança e saúde dos trabalhadores, nas fases de concepção, projecto e instalação de estaleiros temporários ou móveis, o qual deve ser adoptado em todos os empreendimentos autárquicos e particulares e alerto que as obras municipais também estão sujeitas a planos de segurança." ----------

0020. **TRIBUNAL DA COMARCA DE BOMBARRAL:** Informou o executivo de que esteve presente na tomada de posse dos 6 funcionários que constituem os quadros de arranque do Tribunal Judicial da Comarca de Bombarral.----------

DO SENHOR VEREADOR JOSÉ VÌTOR SILVA:----------

0021. **ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO:** "Congratulo-me pelo facto da Câmara Municipal de Bombarral ter recebido do O.G.E. uma importância superior à média do distrito de Leiria (14,1% do F.G.M.) tendo aumentado entre 1995 e 2000 a capitação de 26 para 44,6 contos, enquanto a média de capitação do distrito de Leiria se queda pelos 36,9 contos. Constata-se assim que não existe qualquer quebra de receitas do O.G.E. para o município de Bombarral, sendo esse crescimento bastante superior à inflação acumulada dos últimos 5 anos. Por outro lado o aumento das transferências para as freguesias em 2000 / 2001 foi superior à inflação com uma verba de 5% para 4 das freguesias e de 10,8% para a freguesia de Pó de forma a obviar a diferença entre as receitas desta freguesia e as demais." ----------

0022. **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** "Sendo a Comissão de Acompanhamento do Plano Director Municipal maioritariamente constituída por elementos do P.S.D. apraz-me registar que o mesmo Partido não está de acordo com as decisões tomadas maioritariamente nesta Câmara Municipal relativamente ao P.D.M.. As decisões tomadas, se eventualmente concretizadas, vão descaracterizar o concelho e despojá-lo de factores competitivos que marcam a diferença deste concelho para os demais. Não devemos desejar ser um concelho de betão mas sim procurarmos manter a mesma traça de desenvolvimento urbano que nos orgulha e que motive os bombarralenses a continuarem a viver neste concelho." -

0023. **PLANO DE URBANIZAÇÃO E PLANO ESTRATÉGICO:** "Existe por parte do senhor presidente da Câmara, e já não digo pelo P.S.D. já que alguns vereadores se demarcaram da política seguida pelo presidente da Câmara na condução destes documentos, inércia para desenvolver estes documentos estratégicos do concelho de forma a que se definam regras e que a gestão deixe de ser da conveniência do momento, de humores e de vontades dos executivos da Câmara. A gestão tem de ser corrente e sustentada, não podendo depender de actos avulsos que somente satisfazem interesses imediatos e de curto prazo." ----------

0024. **SEGURANÇA:** "Ouvi atentamente a intervenção do senhor vereador João Carlos Duarte que subscrevo relativamente ao facto do Bombarral estar a viver graves momentos que afrontam a segurança dos munícipes tanto fisicamente como dos seus haveres, mas permitam-me que lhes diga que da parte da Câmara Municipal de Bombarral não existiu até hoje qualquer estratégia coordenada do poder autárquico com as forças de intervenção, no mínimo reuniões periódicas com a G.N.R. de forma a que se chegasse as estratégias coordenadas do poder autárquico e forças de segurança para que posteriormente se pudesse apresentar a instituições superiores. Por outro lado, o crescimento da insegurança no Bombarral é também consequência de um crescimento desordenado e não sustentável, porque não teve em conta as vias de acesso que naturalmente nos trariam problemas ao nível de segurança e por outro lado o número de loteamentos a que estamos a assistir a nascerem no Bombarral vão tornar esta vila numa povoação dormitório com todos os inconvenientes a nível de saneamento, abastecimento de água, segurança e qualidade de vida para os que cá

moram e para os que optam por cá viver. Subscrevo a intervenção do senhor vereador João Carlos Duarte porque desde o inicio do mandato o P.S. tem feito vários avisos a este nível não tendo havido da parte da Câmara interesse em sustentar o desenvolvimento. A Câmara Municipal quer ser avaliada pelo número de loteamentos e fogos construídos e não pela qualidade de vida que continua deficiente onde munícipes vão-se sentindo cada vez mais prejudicados."----------

0025. **JANTAR DE NATAL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS:** Informou o executivo de que esteve presente no tradicional jantar de Natal da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral. ----------

0026. **ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Informou o executivo de que esteve presente na sessão da Assembleia Municipal que se realizou no passado dia 29.12.2000. ----------

ORDEM DO DIA

0027. OBRAS PARTICULARES:----------

0027.01 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E SALA DE COSTURA – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO: Apreciado o processo n.º 145/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Armando Custódio Couto, datado de 2000.10.10, a solicitar licença para construção de garagem e sala de costura na Rua da Guiné, vila e freguesia de Bombarral, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 3 meses.----------

0027.02 ESTACIONAMENTO PROIBIDO: Apreciado o processo n.º 1267/2000/08, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Vítor Manuel Alexandre Pedro, datado de 2000.12.20, foi deliberado por unanimidade reconhecer a necessidade de acesso de pessoas ou viaturas à sua garagem sita na Rua de Angola, 22, vila e freguesia de Bombarral, pelo que nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 50.º do Código da Estrada e mediante a colocação do correspondente seja proibido o estacionamento de viaturas que impeçam o acesso em questão.----------

0027.03 CONSTRUÇÃO DE EDÍFICIO DE COMÈRCIO – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 204/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Venâncio & Pedro, Lda, datado de 2000.12.12, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de edifício destinado a comércio, sito na Rua Gil Eanes, 61, Cintrão, vila e freguesia de Bombarral. ----------

----------DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO: Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Luis Duarte, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação deste assunto, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser familiar dos gerentes da firma requerente, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção neste acto. --

----------Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Luis Duarte , retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação deste assunto.----------

0027.04 APROVAÇÂO EM MINUTA: As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.----------

0028. **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES:** Nos termos do artigo 30.º n.º 1 do Decreto-lei n.º 341/83, de 21 de Julho, e visando o pagamento de pequenas

despesas urgentes e inadiáveis, foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a constituição dos seguintes fundos permanentes: ----------

01.03 - ORGÃOS DA AUTARQUIA, à responsabilidade do senhor presidente da Câmara - 80.000$00 (oitenta mil escudos), destinado ao pagamento de encargos com a representação municipal, portagens e lavagem e reparações da viatura da presidência;

02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, à responsabilidade do Chefe Divisão ou do funcionário que o substitua, 100.000$00 (cem mil escudos), destinado ao pagamento de selos, expediente, impressos, livros, publicações no Diário da República, portes de correio e despachos na C.P. e Rodoviária, materiais de higiene e limpeza; ----------

03 - DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO, à responsabilidade do Chefe de Divisão ou do funcionário que o substitua - 200.000$00 (duzentos mil escudos), destinado ao pagamento de acessórios e peças para viaturas e máquinas, aquisição de serviços, portagens, materiais de construção, material de expediente e livros técnicos, portes de correio e despachos na C.P. e Rodoviária; ----------

04 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, à responsabilidade do Chefe de Divisão ou do funcionário que o substitua - 200.000$00 (Duzentos mil escudos), destinado ao pagamento de acessórios e peças para viaturas e máquinas, aquisição de serviços, portagens, materiais de construção, expediente e livros técnicos, portes de correio e despachos na C.P. e Rodoviária; ----------

05 - REPARTIÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL, à responsabilidade da Chefe de Repartição ou de quem a substitua, 50.000$00 (cinquenta mil escudos), destinado ao pagamento de materiais e utensílios para certames, expediente e livros técnicos, aquisição de ingredientes para confeccionar lanches para servir no Pavilhão Desportivo, portagens, peças e pequenas reparações nas viaturas adstritas à Repartição. ----------

06 - REPARTIÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL à responsabilidade do agente único de transportes colectivos António Manuel dos Santos Garcia, 50.000$00 (cinquenta mil escudos), destinado ao pagamento de portagens, peças, acessórios e pequenas reparações nas viaturas com que operar. ----------

07 - REPARTIÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL à responsabilidade do motorista de transportes colectivos Herminio Martins Paulo, 50.000$00 (cinquenta mil escudos), destinado ao pagamento de portagens, peças, acessórios e pequenas reparações nas viaturas com que operar. ----------

08 – MUSEU MUNICIPAL à responsabilidade do senhor vereador Luis Alberto Camilo Duarte, 50.000$00 (cinquenta mil escudos) destinado ao pagamento de materiais e utensílios para montagem e inauguração de exposições, refeições a técnicos que se desloquem ao Bombarral para prestar colaboração nas actividades do Museu, selos, material de expediente, material de limpeza, impressos, livros, aquisição de ingredientes para confeccionar lanches. ----------

0029. **DESPESAS E PAGAMENTOS:** Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar as seguintes autorizações de despesas: ----------

1. Pagamento de quotas à A.N.M.P. Associação Nacional dos Municípios Portugueses, no montante anual de 760.000$00 (setecentos e sessenta mil escudos): ----------

2. Quota para o G.A.T. Gabinete de Apoio Técnico de Caldas da Rainha, no montante anual de 3.000.000$00 (três milhões de escudos): ----------
3. Á Escola do Barrocalvo para comparticipar o funcionamento da cantina nomeadamente para apoio às crianças durante o almoço, no montante mensal de 40.000$00 (quarenta mil escudos), durante os meses lectivos de 2000:----------
4. Com as quotas para a Associação de Municípios do Oeste, no montante de 1.050.000$00 (um milhão e cinquenta mil escudos), a pagar em duas prestações: --
5. Com os encargos do consumo de energia eléctrica à C.E.N.E.L. Electricidade do Centro, S.A., no montante mensal de 2.700.000$00 (dois milhões e setecentos mil escudos) e 6.000.000$00 (seis milhões escudos) trimestralmente para a iluminação pública: ----------
6. Com os transportes escolares às Câmaras Municipais de Caldas da Rainha, Torres Vedras, Lourinhã, Óbidos e Cadaval e à Escola Profissional Agrícola de Torres Vedras e Escola de Serviços e Comércio do Oeste, no montante médio mensal de 450.000$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos), e Escola Básica Integrada de Santa Catarina – subsídios de refeição; ----------
7. Á Rodoviária do Tejo, no montante mensal de 2.300.000$00 (dois milhões e trezentos mil escudos) para transportes escolares: ----------
8. Quota para a Associação dos Amigos do Jardim Zoológico, no montante anual de 70.000$00 (setenta mil escudos): ----------
9. Quota para a Associação Leader Oeste, no montante de 12.000$00 (doze mil escudos): ----------
10. Quota para a Associação Portuguesa de Distribuidores de Água, no montante de 70.000$00 (setenta mil escudos): ----------
11. Quota para a Confraria dos Enófilos da Estremadura, no montante de 20.000$00 (vinte mil escudos): ----------
12. Quota para a Associação Nacional dos Produtores de Pêra Rocha, no montante de 15.000$00 (quinze mil escudos): ----------
13. Á Câmara Municipal de Peniche, o pagamento correspondente ao protocolo de colaboração para o serviço Municipal de metrologia no montante mensal de 50.000$00 (cinquenta mil escudos) e o pagamento do subsidio de transporte e ajudas de custo ao aferidor Luis Timóteo Paulino da Fonseca, no montante mensal de 45.000$00 (quarenta e cinco mil escudos): ----------
14. Pagamento à Associação de Municípios do Oeste do montante de: Unidade de gestão da P.O.R.L.V.T. 968.000$00 (novecentos e sessenta e oito mil escudos); para o centro de serviços 807.389$00 (oitocentos e sete mil trezentos e oitenta e nove escudos); nó de informação geográfica 8.285.714$00 (oito milhões duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e catorze escudos); para o Sistema de Informação Geográfica Assessoria 1.500.000$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), Dinamização económica do Oeste – 1.696.428$00 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e oito escudos); Museu Regional Agrícola – 525.000$00 (quinhentos e vinte e cinco mil escudos) e Actualização do Plano Director das Bacias Hidrográficas do Oeste – 714.285$00 (setecentos e catorze mil duzentos e oitenta e cinco escudos)----------;

15. Protocolo de colaboração "Observatório do Oeste" a pagar à C.C.R.L.V.T. no valor de 100.000$00 (cem mil escudos): ----------
16. Pagamento de subsídio mensal à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bombarral, no montante de 150.000$00 (cento e cinquenta mil escudos); pagamento de subsídio de refeição a dois operadores de central no montante aproximado de 206.000$00 (duzentos e seis mil escudos): ----------
17. Pagamento de subsídio mensal ao Centro Social Paroquial de Bombarral, no montante de 100.000$00 (cem mil escudos); pagamento de 1.000.000$00 (um milhão de escudos) conforme o protocolo para apoio na construção do novo lar de idosos e centro de dia; ----------
18. Á Câmara Municipal do Cadaval, para os encargos com o Aterro Sanitário, no montante de 550.000$00 (quinhentos e cinquenta mil escudos) mensais: ----------
19. Ao Serviço Social dos Trabalhadores Autárquicos do Município de Bombarral correspondente à seguinte fórmula: ((vencimentos dos sócios do S.S.T.A.M.B. x 14 meses) x 1%):12 meses: ----------
20. RESIOESTE – Quotas – 6.000.000$00 (seis milhões de escudos):----------
21. Vencimentos do pessoal, emolumentos e mais proventos dos trabalhadores, incluindo os encargos para a Caixa Geral de Aposentações e a Caixa de Previdência;----------
22. Encargos com empréstimos e com o Leasing;----------
23. À Delegação Escolar de Bombarral, subsídio de expediente e limpeza para as 70 salas das escolas básicas do 1.º ciclo e jardins de infância no montante mensal de 3.300$00 (três mil e trezentos escudos). ----------
24. As despesas com o programa Inserção Emprego e com estágios profissionais.------

ATENDIMENTO DO PÚBLICO

0030. **RUA JOAQUIM HENRIQUES FURTADO:** Presente um grupo de comerciantes da Rua Joaquim Henriques Furtado e Rua do Comércio, vila e freguesia de Bombarral, fizeram entrega do seguinte abaixo assinado subscrito por 18 comerciantes: "nós abaixo assinados, comerciantes da Rua do Comércio e envolventes, vimos por este meio, manifestar a nossa indignação, pela proposta aprovada no dia 27 de Dezembro de 2000, na qual se pretende encerrar ao trânsito a Rua Joaquim Henriques Furtado, situação à qual nos opomos frontalmente, em virtude de ser altamente lesiva, para os objectivos que pretendemos atingir profissionalmente."----------

----------Após prolongada troca de impressões o executivo manifestou-se disponível para reapreciar a citada deliberação, apesar do abaixo assinado apenas estar subscrito por cerca de 50% dos comerciantes da zona. ----------

0031. **JOSÉ RAFAEL:** Presente o senhor José Rafael, residente em Toronto, Canadá, chamou a atenção para o estado em que se encontram a estrada nacional entre o Vale do Roto e o Bombarral. Questionou o executivo sobre qual a alternativa para cargas e descargas na Rua do Comércio, em face do encerramento ao trânsito da Rua Joaquim Henriques Furtado quando não existem ruas nas traseiras dos estabelecimentos que permitam tal movimentação.----------

----------O senhor presidente da Câmara, relativamente à questão das estradas referida, disse ter o compromisso da Direcção de Estradas de Leiria de que as mesmas vão ser objecto de conservação. Ao concelho de Bombarral é já devida a

conservação que foi feita na estrada que liga Peniche ao Alto da Foz há 7 / 8 anos, tendo a parte desde o limite do distrito de Lisboa até ao Bombarral ficado sem ser conservado. Face às últimas chuvas informou que a estrada está intransitável esperando que todo o pavimento seja reposto bem como completada a conservação da E.N. 8-4 e da E.N. 361.----------

0032. **PEDRO MANUEL MARQUES SERRA:** Presente o senhor Pedro Manuel Marques Serra, residente no lugar e freguesia de Pó, sensibilizou o executivo para que seja tomada uma decisão quanto ao pedido de alinhamento proposto para as Ruas Carlos Luis Morgado e da Paz, lugar e freguesia de Pó, que aguarda decisão desde 15.09.2000.----------
****

DELIBERAÇÕES: Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade a urgência de deliberação imediata do seguinte assunto:----------
---

0033. **ALINHAMENTO:** Apreciado o processo n.º 27/2000/02, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Pedro Manuel Marques Serra, datado de 2000.09.15, foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar o alinhamento proposto para as Ruas Carlos Luis Morgado e da Paz, lugar e freguesia de Pó.----------

----------Pelas 20.00 horas, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do orgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .----------

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: